



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

RESOLUÇÃO Nº 005/2023, 08 NOVEMBRO DE 2023.

Acrescenta o Anexo Único na Resolução nº 004/2023 da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Legislação aplicável à matéria, faz saber que **APROVOU** o seguinte Projeto de Resolução e o Presidente da Câmara Municipal sanciona a presente Resolução:

Art. 1º - Acrescenta o ANEXO ÚNICO à Resolução Legislativa nº 004/2023, fixando os vencimentos básicos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Servidores Efetivos do Poderes Legislativo do Município de Aguiarnópolis/TO.

Parágrafo único: Os Servidores que sejam contratados temporariamente ou que ingressem no Quadro de Servidores Efetivos do Poderes Legislativo do Município de Aguiarnópolis/TO, mediante concurso público, entram com os vencimentos descritos no Anexo Único.

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO
LEGISLATIVA Nº 004/2023**

Assistente Administrativo	R\$2.602,50
Atendente Social	R\$1.777,77
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$1.575,98

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete da Presidência do Poder Legislativo do Município de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Vereador RUBERVAL FEITOSA PEREIRA
Presidente da C.M.A

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO